

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Credenciamento n.º 08/2025

MEMORANDO Nº 0742/2025

Assunto: Julgamento de recurso

Preâmbulo

A Comissão Especial de Seleção e Julgamento de Propostas, juntamente com sua equipe de apoio, realizou Sessão Pública Presencial referente ao Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, conforme Ata disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Em 20 de outubro, a Cooperativa dos Produtores Rurais de Juquitiba interpôs recurso administrativo, requerendo a revisão da decisão registrada em Ata, sob a alegação de possuir prioridade sobre a Associação dos Empresários Rurais de Pedro e sobre a Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD, quanto ao fornecimento do item “banana nanica”.

Regularmente aberto o prazo para a apresentação de contrarrazões pelas Associações supracitadas, em relação ao recurso interposto, transcorrido o prazo de 3 (três) dias, não se verificou qualquer manifestação.

Da análise

Considerando o recurso interposto pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Juquitiba e região, via Ofício/ Recurso n.º 07/2025, ao resultado do Credenciamento n.º 08/2025.

Considerando a Resolução FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, que estabelece as normas para a execução da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar bem como a ordem de prioridade para a seleção de fornecedores.

Considerando o Projeto de Venda enviado pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Juquitiba e Região e a prioridade da cooperativa por ser um fornecedor da região imediata e as demais Associações serem de região intermediária.

Da conclusão

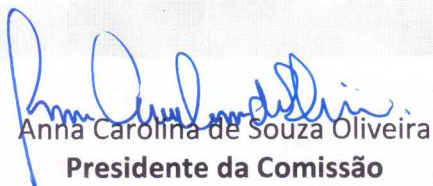
Mantem-se a distribuição de itens e valor global à **Cooperativa Agropecuária Do Projeto De Desenvolvimento Sustentável São Luiz De Cajamar**, inscrita na CAF n.º SP072023.02.000001905CAF, para o **Grupo Informal**, responsável **Michele Mendes Osório**, inscrita na CAF n.º SP082024.01.001977299CAF e para **Cooperativa De Agricultores Familiares De Itararé**, inscrita na CAF n.º SP 032023.02.000001562CAF.

Fica **retificada** a distribuição dos itens e o valor global destinados à **Cooperativa dos Produtores Rurais de Juitiba e Região**, inscrita na CAF n.º SP092024.02.000002814CAF, conforme nova definição das quantidades de fornecimento a seguir especificadas.

- **Banana nanica** – 83.283kg, no valor unitário de R\$ 4,75 e valor total de R\$ 395.594,25;
- **Batata doce** – 4.490 kg, no valor unitário de R\$ 3,45 e valor total de R\$ 15.475,68;
- **Chuchu** – 4.639 kg, no valor unitário de R\$ 4,34 e valor total de R\$ 20.138,36.
- **Valor global de R\$ 431.208,30.**

Para tanto, não restam itens para fornecimento pela **Associação Dos Empresários Rurais De Pedro De Toledo**, inscrita na CAF n.º SP012024.03.00000263CAF, e pela **Associação Dos Produtores Rurais De Ana Dias – APRAD**, inscrita na CAF n.º SP012023.03.000000282CAF.

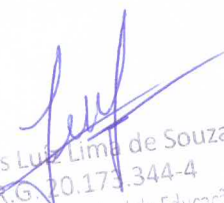
Atenciosamente,



Anna Carolina de Souza Oliveira
Presidente da Comissão

Demais membros da Comissão Especial e equipe de apoio:

Priscilla Arruda Samuel Rodrigues Correa Franca Fongel
Jose Junior Elias
[assinatura]



Regis Luiz Lima de Souza
R.G. 20.173.344-4
Secretário Municipal de Educação